

# Dação em pagamento - Sou cidadão

Atualizado em: 17-12-2012

## O que é

O contribuinte propõe para regularização da dívida bens móveis ou imóveis que se encontrem livres de ónus ou encargos.

## Como proceder

O contribuinte deverá requerer a dação em pagamento com a descrição dos bens dados em pagamento e aguardar o consentimento/aceitação por parte do credor Segurança Social.

## Quais as condições

- Avaliação prévia, efetuada pelo IGFSS sendo as despesas efetuadas com a avaliação suportadas pelo contribuinte;
- Só podem ser aceites bens que se encontrem livres de ónus ou encargos.

Para uma informação mais detalhada consulte o artº 196º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social disponível na coluna lateral direita desta página.

## Documentos necessários para avaliação do bem proposto para dação

### Bens imóveis:

- Cópia atualizada da certidão predial;
- Cópia atualizada da caderneta predial;
- Plantas de localização, de fração e de implantação.

### Bens móveis:

- Identificação e descrição dos bens móveis.